

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 105/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) BEATRIZ PERREIRA DE OLIVEIRA, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 19/03/2019, para acompanhar pacientes Transferido para o Município de Breves de ambulancha.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3° - Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de abril de 2019

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2019.

CNPJ. 05 849 855/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o aro foi publicado em mural ou predio onde funciona a Prefeitura Municipal 6M 08/03/2019

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal, em exercício.